



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 167/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Auxiliar – Nível 03 MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELLO BRANCO DA BÔA-VIAGEM, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 151/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008906/2005, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Auxiliar, com efeitos funcionais a partir de 29 de agosto de 2001, a Docente MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELLO BRANCO DA BÔA-VIAGEM, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 29 de agosto de 1999 a 28 de agosto de 2001, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.